



TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO
EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
LEILOEIRA

Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º n.º 155/2015, de 10 de agosto, é concedida à empresa **Vias & Rumos, Lda**, com o número de identificação de pessoa coletiva 514586532 e sede na Rua Campos Júnior, nº 7A, 1070-306 Lisboa, autorização para o exercício da atividade leiloeira nos estabelecimentos sítos na Rua Campos Júnior, nº 7A, 1070-306 Lisboa e Rua Cónego José Galamba de Oliveira, nº 28, 2410-362 Leiria

O presente título caduca no momento em que se verificarem as circunstâncias de não idoneidade, previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º n.º 155/2015, de 10 de agosto, e de cessação da atividade para efeitos comerciais ou tributários.

Lisboa, 07 de novembro de 2017
Direção-Geral das Atividades Económicas


Artur Lami
Diretor-Geral

